



Quarta-feira, 08 de Julho de 2026 | Edição 1331 | Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 8.220/2026

DECRETO Nº 8.220 - DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, o seguinte membro:

PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico:

Suplente: RENAN MESSIAS DUARTE COSTA em substituição ao Sr.

MURILO ARNAL

Parágrafo único: O membro substituído foi nomeado pelo Decreto 8.204, de 19 de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal

Dracena, 07 de julho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário de Assuntos Jurídicos

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, ficam notificados e intimados (as) Sr. (as) proprietário (as) ou possuidor a qualquer título dos **TERRENOS abaixo discriminados**, edificadas ou não, da obrigatoriedade de proceder a **LIMPEZA**, ou seja, **A CAPINAÇÃO E A REMOÇÃO DE ENTULHOS, RESULTANTES DA CAPINAÇÃO**, deixando os imóveis isentos de

quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, em toda extensão dos imóveis, no prazo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data da Publicação, nos termos da **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995, Artigo 23, § 3º.**

(NÃO SERÁ CONSIDERADO LIMPO TERRENO COM MATO E ENTULHOS NÃO REMOVIDOS).

Decorrido o prazo desta **NOTIFICAÇÃO** e, em não sendo cumprida pelo proprietário, a Prefeitura Municipal aplicará ao infrator **MULTA** no valor correspondente a **10 (DEZ) UFM's -Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 3º. OBS.: POR TERRENO SUJO.**

Decorrido o prazo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA** efetuará a limpeza e cobrará pela execução dos serviços, conforme **Lei Municipal nº. 050 de 17/10/1995 (Código de Posturas), Artigo 23, § 7º.**

OBS.: ARTIGO 23, Inciso I – É expressamente vedado atear fogo em folhas ou em quaisquer tipos de entulhos e detritos acumulados nas ruas e em terrenos edificadas ou não, sob pena de multa de 5 (cinco) UFM's.

QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO	ENDEREÇO	CADASTRO
G	22	VILA ITÁLIA III	VICENTINA FALVO PARRA	000055666

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) no EDITAL Nº 001/2023, retificado pelo Edital 004/2023 - ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES, homologado em 11 de dezembro de 2023 e retificado em 27 de dezembro de 2023, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida em substituição ao período de gozo de férias da titular (Memorando 5.151/2026). O não comparecimento presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do próximo candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h



Quarta-feira, 08 de Julho de 2026 | Edição 1331 | Página 2

CARGO: MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA RIZZI MARANHO PACANARO	9º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração
Dracena, 08 de julho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MOTORISTA, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 08 a 14 de julho de 2026.

Horário: das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JARBAS BASILIO RIBEIRO	4º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: www.dracena.sp.gov.br (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Administração
Dracena, 08 de julho de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2026 – PROC. 155/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 063/2026, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de baterias automotivas, novas e seladas, para uso em motocicletas, automóveis, caminhões e máquinas da frota destinadas ao atendimento das necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dracena. Data da sessão: 23/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 06 de julho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2026 – PROC. 160/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 064/2026, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando aquisições futuras e parceladas de placas de inauguração, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários. Data da sessão: 24/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 07 de julho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – PROC. 093/2026 – AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se disponível o Edital da Concorrência Eletrônica n.º 008/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de reforma e pintura da cozinha e do refeitório do imóvel localizado na Av. Alcides Chacon Couto, 1393 - Fundos - Bairro Metrópole. Data da sessão: 27/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 06 de julho de 2026. Iraci Pereira Lobo Parizotto - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Errata

Na publicação do extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025 (TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025, que circulou no dia 06/07/2026,

onde se lê: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025 (TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA – Contratada: VALDEMIR PESSOA - EPP Objeto: Por este termo adita-se o quantitativo do seguinte item: ITEM- 150- QUANT.- 87 - UNIDADE DE MEDIDA KG- ESPECIFICAÇÃO- QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO – QUILO -



Quarta-feira, 08 de Julho de 2026 | Edição 1331 | Página 3

MARCA- DRACELEITE - VALOR UNIT R\$ 37,10 - VALOR TOTAL R\$ 3.227,70. Para fins de direito adita-se o valor de R\$ 3.227,70, equivalente ao aumento aproximado de 15,02 % referente ao quantitativo do contrato inicial,

leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2025 (TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E VALOR CONTRATUAL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA – Contratada: VALDEMIR PESSOA - EPP Objeto Por este termo adita-se o quantitativo do seguinte item: ITEM-019- QUANT.- 100 - UNIDADE DE MEDIDA UN- ESPECIFICAÇÃO-AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM COM 170 GRAMAS-MARCA- NUTRY - VALOR UNIT R\$ 4,09- VALOR TOTAL R\$ 409,00. Para fins de direito adita-se o valor de R\$ 409,00, equivalente ao aumento aproximado de 23,53 % referente ao quantitativo do contrato inicial.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de luminárias de LED públicas (sem instalação), destinadas à Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários para atendimento das demandas do município de Dracena/SP. Face ao constante dos autos do Processo n.º 087/2026 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 036/2026 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. ULTRA LUMENS LTDA, CNPJ: 61.527.041/0001-25 (R\$ 127.350,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 127.350,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais). Dracena, 06 de julho de 2026. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

PROCESSO Nº 152/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 022/2026 - AUTORIZAÇÃO

Iraci Pereira Lobo Parizotto, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Dracena, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.004/2025, AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, a contratação oriunda da Inexigibilidade nº 022/2026 - Processo nº 152/2026, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Rua Maracaju nº 602, Jardim Vera Cruz, justifica-se pela necessidade de abrigar família em situação de extrema vulnerabilidade social, em atendimento aos interesses do Município, em favor da empresa RESIDENCE IMOBILIÁRIA DE DRACENA LTDA. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena/SP, 08 de julho de 2026. IRACI PEREIRA LOBO PARIZOTTO - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR) Nº 07/2026 Referente pregão eletrônico nº44/2023 processo nº 146/2023.

Assunto: Apuração de inexecução parcial de obrigações contratuais FICA DECIDIDO: Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 156, inciso I, combinado com o artigo 155, inciso I, e artigo 156, § 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão das fragilidades formais evidenciadas e com o intuito de mitigar o risco de recorrência de tal conduta, sobre a empresa IDEAL ASFALTO RÁPIDO LTDA.

Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Dracena, 08 de julho de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.115/2026

PORTARIA Nº 6.115 – DE 01 DE JULHO DE 2026.

Instaura Sindicância Administrativa nº 026/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações constantes do Memorando nº 4.591/2026, do Programa 1Doc, que solicita averiguar situação irregular ocorrida em Unidade Escolar do Município, proveniente de denúncia anônima entregue no email da Administração Municipal,

R E S O L V E :
=====

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 026/26 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Daniel Acquati (Presidente), Elaine Regina Lourenço Nascimento (Secretária) Letícia Moreira do Vale Valero (membro), para, no prazo legal, apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 6.105/26.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 01 de julho de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

DRACENA-SP | LEI MUNICIPAL Nº 4.834, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Quarta-feira, 08 de Julho de 2026 | Edição 1331 | Página 4

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos